

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 36 da Lei Complementar 141/2012 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o art. 18 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, convidam a população para participar de Audiência Pública, neste dia 19 de fevereiro de 2024, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel João Pessoa/RN, com vistas a apresentação do Relatório de Gestão referente ao 2º e 3º quadrimestres do ano de 2023 da Gestão Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN. Na oportunidade, a população também poderá fazer questionamentos, sugestões e intervenções de forma online por meio da barra de comentários no referido canal e serão respondidos ao final da explanação. A sua participação e contribuição será de fundamental importância para a consolidação do SUS no âmbito municipal.

Coronel João Pessoa/RN, 09 de fevereiro de 2024.

***MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA***

Prefeita Constitucional do Município de Coronel João Pessoa/RN

***LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA***

Secretário Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:BF6FBB66**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2024. Edição 3220  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>